



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

CONSIDERANDO os elementos do processo de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, e a convocação de interessados publicada no Diário Oficial, que assegura transparência e ampla participação dos fornecedores, concluímos que a contratação está em conformidade com os requisitos legais e administrativos, com todos os procedimentos devidamente seguidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada para disponibilização, por meio de licença de uso (SaaS), de Sistema Municipal de Informações Ambientais, incluindo implantação, suporte técnico, atualizações e demais serviços necessários ao cumprimento da sentença judicial nos autos nº 8001192-68.2022.8.05.0251, conforme especificações constantes na planilha de proposta de preços disponibilizada pela Administração.

Contratado: Carvalho Engenharia Ambiental LTDA. - CNPJ: 36.709.099/0001-42
Prazo de Vigência: 13/01/2027.
Valor Total: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO - BA, 13 de janeiro de 2026

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal